



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

**ATA N° 035/2023**

Aos dezenove (19) dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três (2023), nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, foi realizada a trigésima quinta (35ª) Reunião Ordinária da Terceira Sessão Legislativa – Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Séri. Estando presentes os seguintes vereadores: Alicia Siebeneichler, Altair Paulo Brandt, Delmo Rempel, Erlane Lauri Schulz, Flávio Becker, Guilherme Samuel Hickmann, Ivan Luis Henz, Nelcí Ariotti Maffi e Tiago André Ariotti. Após verificada a presença do número regimental, o Senhor Presidente, Ivan Luis Henz, abriu os trabalhos em nome de Deus, saudando colegas Vereadores e demais presentes. Foi realizado um minuto de silêncio em respeito ao falecimento do Sr. Fabiano Rohden. Solicitou ao Secretário que fizesse a leitura de uma mensagem e após pediu para que o Vice- secretário fizesse leitura da Ata a da Ata N° 034/2023. **ATA N° 034/2023** da Sessão Ordinária, realizada em nove (09) de outubro de dois mil e vinte três (2023), foi aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE:** Conforme o Boletim N° 035/2023, o presidente **Ivan Luis Henz**, falou do Requerimento N° 06, um assunto de interesse, o qual é questionado e que faz parte da função do cargo, como legisladores e fiscalizadores, solicita a apreciação e aprovação dos colegas, para ter esse relatório e assim ter maior conhecimento da aplicação e bom uso do dinheiro público. **ORDEM DO DIA: REQUERIMENTO N° 06/2023**, de autoria do Vereador Ivan Luis Henz. **PROJETO DE LEI N° 053/2023** –Cria cargo no Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Lei Municipal n. 1877/2022, e dá outras providências. Aprovado por unanimidade. **REQUERIMENTO DE PEDIDO DE INFORMAÇÃO N° 06/2023**, de autoria do vereador Ivan Luis Henz. A fim de efetivar o controle externo, bem como, atribuir maior transparência aos trabalhos desenvolvidos pelo Poder Executivo, requer sejam apresentados, através de relatório contábil, os gastos com publicidade e propaganda do ano de 2022 e 2023, englobando tanto despesas com material, como prestação de serviços. Referidos relatórios devem discriminar despesas deste gênero, inclusive apontando o fornecedor do material/serviço. Requer-se ainda, que os referidos relatórios sejam emitidos com os gastos do Poder Executivo, bem como, aqueles oriundos do Poder Legislativo. Aprovado por unanimidade. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Nenhum vereador fez uso da Tribuna. Nada mais havendo a constar o Senhor Presidente após convocar a próxima sessão, para o dia vinte e cinco (25) de outubro, quarta-feira, encerrou os trabalhos invocando a proteção de Deus. E para constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente, Senhor Vice-Presidente e o Senhor Secretário da Mesa.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**C\u00c2MARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

**IVAN LUIS HENZ**  
Presidente

**GUILHERME SAMUEL HICKMANN**  
Vice-presidente

**FL\u00c1VIO BECKER**  
Secret\u00e1rio